## Tabela 71 - PLANO DE AÇÃO

Nº DA AÇÃO	AÇÃO	PRAZO	SECRETARIA	SETOR RESPONSÁVEL	ETAPAS	CONTRIBUIÇÃO DA CONSULTA PÚBLICA	METAS		
	TEMA: ENVOLVER								
31	Revisar o Decreto 58.625/2019 visando formalizar, ampliar e fortalecer a regionalização da Divisão de Arborização Urbana - DAU da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA	até setembro de 2025	SVMA e Casa Civil	DAU, DIPO e Gabinete Prefeito	- Reuniões técnicas; - Elaborar estudo técnico-físico-financeiro; - Elaborar e encaminhar minuta do Decreto de reestruturação da SVMA para publicação.		1- Elaborar estudo técnico-físico-financeiro, até junho de 2022; 2- Elaborar e encaminhar para publicação a minuta do Decreto 58.625/2019, até junho de 2023; 3- Publicar em Diário Oficial da Cidade o Decreto 58.625/2019 revisado, até setembro de 2025.		
32	Promover integração entre Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA, demais órgãos da Prefeitura do Munícipio de São Paulo - PMSP, Câmara Municipal e outros órgãos estaduais e federais no desenvolvimento de projetos e ações de arborização.		SVMA, SMSUB E Subprefeituras	DAU, UMAPAZ, DPHM-3, CPA, ATOS e STLP	Constituir Grupo de Trabalho Intersecretarial;     Levantar órgãos para integração;     Levar planos/projetos/programas de arborização existentes nesses órgãos;     Propor procedimento para integração;     Desenvolver projetos e ações de arborização nas 32 subprefeituras.	-	Cadastrar 08 (oito) subprefeituras por ano com projetos de arborização realizados em parceria com outros órgãos, a partir de 2022.		
33	Elaborar, atualizar continuamente e divulgar cadastro de Grupos (iniciativas, coletivos e movimentos) e população em geral que desejam atuar na gestão participativa da arborização.  AÇÃO PRIORITÁRIA - 2021		SVMA	DAU, NDTIC e ASCOM	- Elaborar protocolo para o cadastro (informações e dados do grupo); - Estabelecer e publicar o chamamento de interessados para o cadastro; - Definir periodicidade do cadastro; - Elaborar fluxo para atualização contínua do cadastro; - Publicar o cadastro no módulo "Participe da Arborização" no Portal da Arborização.	-	1- Elaborar o chamamento de interessados para o cadastro, até dezembro de 2021. 2- Definir periodicidade do cadastro e elaborar fluxo para sua atualização contínua, até dezembro de 2022; 3- Homologar o cadastro e disponibiliza-lo no Portal da Arborização, até dezembro de 2023.		
	Elaborar procedimentos internos na Prefeitura do Município de São Paulo -PMSP para efetivar o processo participativo de Conselhos, Grupos (Coletivos e Movimentos) e população na arborização. AÇÃO PRIORITÁRIA - 2022		SVMA, SMSUB, Subprefeituras e SERS	DAU, CGC, DDPEA, DPM, ATOS e STLP	Constituir Grupo de Trabalho Intersecretarial com representantes das unidades;     Reuniões técnicas;     Elaborar procedimentos e publicar portaria.		Publicar 01 (uma) portaria/ordem interna com os procedimentos internos para o processo participativo de Conselhos, Grupos (Coletivos e Movimentos) e população na arborização, até junho de 2022.		
35	Elaborar, em conjunto com Conselhos e Grupos Cadastrados, o Termo de Referência - TR para elaboração e implantação de projetos participativos na gestão da arborização.		SVMA, SMSUB e Subprefeituras	DAU, DDPEA, ATOS e STLP	- Constituir Grupo de Trabalho Intersecretarial com representantes das unidades e com integrantes de Conselhos e Grupos Cadastrados; - Reuniões técnicas e com a população; - Considerar sugestão consulta pública sobre os aprendizados no PPAC para definir os critérios e passos para sua implantação; - Elaborar e publicar TR.	201	Publicar 01 (um) Termo de Referência elaborado de forma participativa, até dezembro de 2022.		
36	Promover curso de arborização para Conselhos, Grupos (iniciativas, coletivos e movimentos), Professores da Secretaria Municipal de Educação - SME e população em geral, com conteúdo de informações técnicas, aspectos administrativos da gestão, legislação, fiscalização e processo participativo e elaborar material de apoio digital e impresso.  AÇÃO PRIORITÁRIA - 2022		SVMA, SMG e SMJ	DAU, EMJ, EMASP e Cejur	- Reunião dos organizadores do curso para elaboração do conteúdo programático, baseado nas legislações, procedimentos e demais conteúdos relacionados à gestão da arborização; - Definir o cronograma; - Elaborar estratégias de divulgação; - Elaborar projeto gráfico e editorial do material previsto; - Simplificar a linguagem dos materiais (linguagem acessível e mais ilustrações).	-	1- Estruturar o curso, até junho 2022; 2- Ter 01 (uma) turma formada por semestre, a partir de dezembro/2022.		



							MUNICIPIO DE SÃO PAULO
Nº DA AÇÃO	AÇÃO	PRAZO	SECRETARIA	SETOR RESPONSÁVEL	ETAPAS	CONTRIBUIÇÃO DA CONSULTA PÚBLICA	METAS
37	Diversificar e ampliar a grade de cursos relacionados à temática da arborização na educação ambiental, considerando a regionalização dos temas e assuntos e a oferta de atividades em horários diferenciados e em locais próximos da população.		SVMA, SMG e SMJ	DAU, CEA-UMAPAZ, EMASP e Cejur	Reuniões entre as diferentes divisões que tratam da temática de arborização para identificar as demandas e necessidades bem como elaborar conteúdo programático, cronograma, estratégias de divulgação, diferentes locais e formatos;  Considerar sugestão da consulta pública sobre as propostas de atividades de educação ambiental relacionadas à temática da arborização.	56 e 403	01 (um) novo curso em 08 (oito) subprefeituras por ano, a partir de 2022.
38	Promover ação de educação ambiental específica sobre a importância da relação entre a fauna e a arborização	a partir de dezembro 2021	SVMA e SMG	CEA-UMAPAZ, DPHM-4, DFS e EMASP	- Reuniões entre as diferentes divisões que tratam da temática de arborização e fauna para identificar as demandas e necessidades bem como elaborar conteúdo programático, cronograma, estratégias de divulgação, diferentes locais e formatos.	-	Promover 01 (uma) nova ação por ano, a partir de dezembro de 2021.
39	Promover ações de educação ambiental na etapa de elaboração dos projetos de plantio e previamente à execução dos serviços de manejo.  AÇÃO PRIORITÁRIA - 2021	até dezembro de 2025	SVMA, SMSUB e Subprefeituras	DAU, CEA UMAPAZ, STLP e ATOS	Reuniões prévias entre SVMA e Subprefeituras para planejamento dos plantios e manejo e organização da articulação com a sociedade civil e também com os conselhos e atores regionais;     Elaborar TR para ações de educação ambiental (FEMA);     Considerar sugestão da consulta pública sobre as propostas de atividades de educação ambiental.		<ul> <li>1- Elaborar Termo de Referência, até dezembro de 2021;</li> <li>2- Ter 08 (oito) subprefeituras por ano com ações de educação ambiental em arborização urbana, a partir de 2022.</li> </ul>
40	Promover em modo participativo e regionalizado, a identificação das arvores COM comunicação visual e interativa por meio da utilização de QR Code.  AÇÃO PRIORITÁRIA - 2024		SVMA, SECOM, SMSUB e Subprefeituras	CEA UMAPAZ, DAU, DPHM-4, STLP e ATOS	<ul> <li>Considerar as ações 36 e 164, realizar reuniões de planejamento entre as divisões (DAU, CEA -UMAPAZ , DPHM-4 e Subprefeituras) para a criação de ações de educação ambiental para identificação das espécies em conjunto com a população;</li> <li>Confeccionar a identificação visual;</li> <li>Considerar sugestão da consulta pública sobre propostas de atividades de identificação de espécies.</li> </ul>		Iniciar a identificação de árvores com comunicação visual e interativa por meio de projetos participativos em 08 (oito) subprefeituras por ano, a partir de janeiro 2024.
41	Estabelecer Cooperação entre a Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA e a Secretaria Municipal de Educação - SME para ações educativas em arborização nas escolas.  AÇÃO PRIORITÁRIA - 2023		SVMA, SME	DAU, CEA UMAPAZ, AJ, ME	- Constituir o Grupo de Trabalho Intersecretarial (SVMA e SME) para definição do conteúdo do termo de cooperação; - Identificar DRE 's relacionadas à SVMA; - Considerar sugestão da consulta pública sobre as propostas de ações educativas relacionadas à temática da arborização Formalizar o termo de cooperação.	11 e 403	Formalizar 01 (um) Termo de Cooperação entre SVMA e SME, até dezembro de 2023.
42	Implementar e ampliar continuamente a Cooperação para ações educativas em arborização com Secretaria Municipal de Educação - SME e demais órgãos da Prefeitura do Munícipio de São Paulo - PMSP.		SVMA	DAU, CEA UMAPAZ e AJ	<ul> <li>Levantar situacional da Cooperação entre SVMA e SME;</li> <li>Reuniões intersecretariais;</li> <li>Formalizar termo de cooperação;</li> <li>Considerar sugestão da consulta pública sobre as propostas de ações educativas relacionadas à temática da arborização.</li> </ul>	56 e 403	<ol> <li>Implementar o Termo de Cooperação entre a SVMA e SME, até dezembro de 2024;</li> <li>Formalizar 01 (um) novo Termo de Cooperação entre a SVMA e outro órgão da PMSP, a partir de 2024.</li> </ol>
43	Colaborar com a regulamentação da política municipal de educação ambiental, instituída pela Lei Municipal nº 15.967/2014.	até janeiro de 2023	SVMA e Casa Civil	SGM/AJ, SVMA, DAU e CEA UMAPAZ	- Constituir Grupo de Trabalho Intersecretarial, coordenado pela UMAPAZ, para elaboração de minuta de decreto regulamentador da Lei Municipal nº 15.967/2014.	-	Elaborar e enviar para publicação o texto de minuta do Decreto Regulamentador da Lei Municipal nº 15.967/2014, até janeiro de 2023.



Nº DA AÇÃO	AÇÃO	PRAZO	SECRETARIA	SETOR RESPONSÁVEL	ETAPAS	CONTRIBUIÇÃO DA CONSULTA PÚBLICA	METAS
44	Promover cooperação entre Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA, Escola do Parlamento e Comissões Permanentes para o desenvolvimento de ações educativas em arborização.		SVMA, Câmara Municipal, SMSUB e Subprefeituras	DAU, CEA UMAPAZ, AJ- SVMA, AJ- Câmara Municipal, STLP e ATOS	Constituir Grupo de Trabalho Intersecretarial para definição do conteúdo do termo de cooperação;     Formalizar o Termo de Cooperação.	-	Formalizar Termo de Cooperação, até junho de 2022.
45	Elaborar descritivo didático sobre os procedimentos administrativos e técnicos realizados pela Prefeitura do Munícipio de São Paulo - PMSP na gestão da arborização.	até janeiro de 2023	SVMA, SMSUB e Subprefeituras	DAU, ATOS e STLP	- Constituir Grupo de Trabalho Intersecretarial para definição e elaboração do passo-a- passo da gestão da arborização no município, bem como orçamento para eventual material impresso.	-	Elaborar passo-a-passo da gestão da arborização no município, até janeiro de 2023.
46	Divulgar internamente na Prefeitura do Munícipio de São Paulo - PMSP (para todos órgãos e conselhos municipais) os procedimentos administrativos e técnicos realizados na gestão da arborização.	até fevereiro de 2023	SVMA, SERS, SMSUB e Subprefeituras	DAU, ASCOM, SERS, ATOS e STLP	Divulgar internamente o passo-a-passo da gestão da arborização no município;     Divulgar nas reuniões dos conselhos.	-	Divulgar internamente o passo-a-passo da gestão da arborização no município, até fevereiro de 2023.
47	Divulgar amplamente para a população, em mídias diversas, os procedimentos administrativos e técnicos realizados na gestão da arborização.	até março de 2023	SVMA, SECOM, SMSUB e Subprefeituras	DAU, ATOS, Assessorias de Comunicação da SVMA e da SMSUB	<ul> <li>Divulgar externamente, em diversas mídias, o passo-a-passo da gestão da arborização no município.</li> </ul>	-	Divulgação externa, em diversas mídias, do passo-a-passo da gestão da arborização no município, até março de 2023.
48	Elaborar cartilhas sobre arborização para a população utilizando linguagem simples.  AÇÃO PRIORITÁRIA - 2024	até junho de 2024	SVMA, SMSUB e Subprefeituras	DAU, Subprefeituras e Assessorias de Comunicação da SVMA e SMSUB	- Simplificar a linguagem dos materiais; - Considerar a ação 7, elaborar um projeto editorial pedagógico e gráfico do material previsto.	-	Elaborar cartilha com linguagem acessível e baseada nas revisões dos manuais técnicos, até junho de 2024.
49	Ampliar e tornar mais acessível a divulgação dos materiais técnicos sobre arborização.	até junho de 2024	SVMA, SMG e SMJ	DAU, ASCOM, UMAPAZ, CGC, EMASP e Cejur	<ul> <li>Levantar pontos focais para divulgação (escolas, subprefeituras, conselhos, grupos informais, ONGs e etc.);</li> <li>Identificar mídias locais para divulgação dos materiais técnicos de arborização;</li> <li>Preparar e adequar a divulgação de acordo com tipo de mídia;</li> <li>Divulgar.</li> </ul>	-	Divulgar junto as Diretorias Regionais de Ensino da SME e em ao menos 01 (um) jornal de bairro de cada subprefeitura os materiais técnicos, até junho de 2024.
50	Disponibilizar à população informações relativas à arborização em formato digital por meio do Portal da Arborização e do seu aplicativo.  AÇÃO PRIORITÁRIA - 2023	até março de 2024	SVMA e PRODAM	DAU, NDTIC e PRODAM	Compilar as informações sobre a arborização a serem disponibilizadas;     Simplificar sua linguagem;     Disponibilizá-las digitalmente.	-	Disponibilizar à população informações relativas à arborização por meio do Portal da Arborização, até dezembro de 2023, e por meio do seu aplicativo, até março de 2024.
51	Divulgar mensalmente à população pelo Portal da Arborização, o planejamento das ações de plantio e manejo programadas informando datas, locais e o responsável pela execução (Prefeitura do Munícipio de São Paulo - PMSP, ENEL).  AÇÃO PRIORITÁRIA - 2023		SVMA, SMSUB, Subprefeituras e ENEL	DAU, ATOS, STLP, NDTIC e PRODAM	<ul> <li>Reuniões técnicas SVMA/SMSUB e ENEL;</li> <li>Criar procedimento de cadastro das ações programadas de plantio e/ou manejo;</li> <li>Inserir continuamente a programação de ações no Portal da Arborização.</li> </ul>	-	Iniciar a divulgação do planejamento mensal das ações de plantio e manejo no Portal da Arborização, a partir de janeiro de 2024.
52	Ampliar as ações para doação das mudas arbóreas no âmbito da Campanha Permanente de Incentivo à Arborização.	a partir de dezembro de 2021	SVMA	DAU e DPHM-3	Constituir Grupo de Trabalho;     Identificar e avaliar os locais potenciais para doação das mudas;     Identificar e avaliar alternativas de locais para ações volantes de distribuição.	-	Realizar 02 (duas) ações de doação de mudas por ano, a partir de dezembro de 2021.
53	Ampliar a divulgação da Campanha Permanente de Incentivo à Arborização em diversas mídias e diferentes formatos.	a partir de setembro de 2021	SVMA	DAU e ASCOM	Identificar tipos de mídias para divulgação;     Elaborar conteúdo da divulgação da Campanha;     Reunião entre as diferentes Secretarias Municipais para viabilizar a divulgação física e digital nos diversos espaços públicos e respectivas redes sociais;     Disponibilizar o material a ser divulgado para as secretarias e outros canais de mídia.	-	Divulgar a Campanha Permanente de Incentivo à Arborização em 02 (duas) mídias diversas, até setembro de cada ano.





Nº DA AÇÃO	AÇÃO	PRAZO	SECRETARIA	SETOR RESPONSÁVEL	ETAPAS	CONTRIBUIÇÃO DA CONSULTA PÚBLICA	METAS
54	Elaborar material contendo informações técnicas sobre as espécies arbóreas, a ser distribuído junto com a muda doada na Campanha Permanente de Incentivo à Arborização e também divulgá-lo amplamente para população nas diversas mídias.		SVMA	DAU, DPHM-3 e 4 e ASCOM	- Constituir Grupo de Trabalho; - Elaboração do conteúdo técnico e de comunicação; - Considerar sugestão da consulta pública acerca do conteúdo do material; - Imprimir material elaborado para ser entregue junto à muda doada; - Divulgar digital do material.	414	Elaborar material a ser distribuído junto com a muda doada, até dezembro de 2021.
55	Elaborar cadastro da população que participa da Campanha Permanente de Incentivo à Arborização.	até junho de 2021	SVMA	DAU, DPHM 3 e NDTIC	Definir as informações que constarão no cadastro (nome, endereço, local de plantio e etc.);     Elaborar procedimento para o cadastro.	-	Definir as informações que constarão no cadastro (nome, endereço, local de plantio e etc.), até junho de 2021.
56	Estimular a população a compartilhar por meio de fotos, vídeos e afins o desenvolvimento da muda recebida na Campanha Permanente de Incentivo à Arborização junto ao Portal de Arborização.	a partir de dezembro de 2023	SVMA	DAU, DPHM-3 e ASCOM	<ul> <li>Divulgar a possibilidade de compartilhamento do desenvolvimento das mudas no Portal de Arborização;</li> <li>Criar ações que estimulem esse compartilhamento (premiações, concursos e etc.).</li> </ul>	-	Criar ações que estimulem a população a compartilhar o desenvolvimento das mudas doadas na Campanha junto ao Portal da Arborização, a partir de dezembro de 2023.
57	Estimular por meio de projetos, nos Planos Regionais de Arborização, que a população realize serviços de manutenção básica nas árvores plantadas (irrigação, adubação, condução das mudas, cuidados com o canteiro).  AÇÃO PRIORITÁRIA - 2025		SVMA, SMSUB, Subprefeituras e SERS	ATOS, STLP, DAU, CEA-UMAPAZ CGC e SERS	- Constituir Grupo de Trabalho Intersecretarial; - Elaborar minuta de Portaria estabelecendo a possibilidade de realização de manutenção básica pela população contendo a definição de manutenção básica; - Elaborar curso/oficina/cartilha específica, sobre os serviços de manutenção básica nas árvores já plantadas; - Desenvolver projetos direcionados para a realização de manutenção básica das árvores pela população, pelos conselhos e pelos grupos cadastrados na ação 33; - Considerar sugestão da consulta pública sobre formas de incentivar a população nos cuidados com as árvores.	205 e 415	Ter árvores cuidadas pela população por meio de projetos em 50% das subprefeituras com Planos Regionais de Arborização elaborados, até dezembro 2025.
58	Elaborar e divulgar o cadastro de empresas/profissionais autônomos que prestam serviços de arborização no município.	até dezembro de 2022	SVMA, SMSUB e Subprefeituras	DAU, ASCOM, ATOS e STLP	- Constituir Grupo de Trabalho; - Definir critérios (informações e dados, inclusão/exclusão) e periodicidade do cadastro; - Elaborar procedimento para o cadastro de empresas e profissionais; - Estabelecer e publicar o Edital de chamamento de interessados para o cadastro.		1- Definir critérios e procedimentos, até dezembro de 2021; 2- Estabelecer e publicar Edital de chamamento, até junho de 2022; 3- Cadastro aberto a credenciamento, até dezembro de 2022.
59	Estabelecer convênio com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA e o Conselho Regional de Biologia - CRBio, para monitoramento e divulgação do cadastro de empresas /profissionais.	até dezembro de 2022	SVMA, CREA e CRBio	SVMA, CREA e CRBio	<ul> <li>Estabelecer critérios para o convênio entre a SVMA -CREA e CRBio;</li> <li>Firmar convênio entre as partes.</li> </ul>	-	Estabelecer 01 (um) convênio com CREA e 01 (um) convênio com o CRBIO para monitoramento e divulgação do cadastro de empresas /profissionais que atuam com a arborização, até dezembro de 2022
60	Mobilizar e sensibilizar a população para participação na elaboração dos Planos Regionais de Arborização.	até dezembro de 2025	SVMA, SMSUB e Subprefeituras	DAU, ATOS e STLP	- Divulgar amplamente e previamente em diversas mídias o calendário da elaboração dos Planos Regionais de Arborização; - Promover etapas preparatórias para explicar à população sobre o objetivo e conteúdo mínimo dos Planos Regionais de Arborização, bem como fornecer as informações técnicas necessárias para a elaboração dos Planos em linguagem simples.	-	1- Desenvolver a metodologia e elaborar o plano de 02 (duas) subprefeituras, até dezembro de 2021; 2- Elaborar 06 (seis) planos, até dezembro de 2022; 3- Elaborar 08 (oito) planos, até dezembro de 2023; 4- Elaborar 08 (oito) planos, até dezembro de 2024; 5- Elaborar 08 (oito) planos, até dezembro de 2025.
61	Estabelecer comunicação visual na identificação da vegetação arbórea especialmente protegida (árvores/ruas/bairros).	a partir de janeiro de 2023	SVMA, SMSUB, Subprefeituras e SMC	DAU, ASCOM, ATOS, STLP, DPH CONDEPHAAT e IPHAN	<ul> <li>Reuniões com representantes das unidades;</li> <li>Quantificar e registrar em mapa os locais;</li> <li>Elaborar material de comunicação para identificação;</li> <li>Adquirir placas de identificação;</li> <li>Instalar as placas.</li> </ul>	-	<ol> <li>Elaborar o conteúdo de identificação, a partir de junho de 2023;</li> <li>Instalar placas de identificação, a partir de dezembro de 2023.</li> </ol>